

PORTARIA Nº 01/2025 de 1º de janeiro de 2025.

“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGA o prazo da contratação dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em caráter temporário de **Técnico em Enfermagem e Enfermeiro**, período da prorrogação de **1º de janeiro de 2025 a 05 de julho de 2025**.

| Matrícula | Servidor | Cargo |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 5770 | Amanda Shaiane Carvalho Kades | Enfermeira |
| 5778 | Andressa dos Santos | Técnico de Enfermagem |
| 5728 | Giliane Cristina Pires Vieira | Enfermeira |
| 5706 | Gilvana Coelho do Rosário | Técnico de Enfermagem |
| 5710 | Liliane Aparecida Alves Batista | Enfermeira |
| 5712 | Leticia Pasquali da Costa | Técnico de Enfermagem |
| 5711 | Marilaine Lorenci | Enfermeira |
| 5705 | Sayonara Boch da Silva Peruzzo | Técnico de Enfermagem |

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal